



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVI Nº 3637 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

SUMÁRIO

LEIS	01
PORTARIAS	01
AVISOS	02
CONVOCAÇÃO	02
EXTRATOS CLCA	03



Assinatura Digital

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 87 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a extinção do cargo de Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Município de Parnaíba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem, integrante da estrutura funcional do município de Parnaíba.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a promover o aproveitamento dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem no cargo de Técnico de Enfermagem, desde que preencham os requisitos legais e a qualificação técnica para o referido cargo.

Parágrafo único - Fica assegurado aos servidores do cargo de Auxiliar de Enfermagem o prazo de até seis meses, a contar da publicação desta Lei, para comprovar o preenchimento dos requisitos legais e a qualificação técnica para o aproveitamento do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 3º. Transcorrido o prazo previsto no parágrafo único do artigo anterior, sem que o servidor tenha efetuado a comprovação referida, ficará este em disponibilidade remunerada, no exercício de função compatível com sua qualificação técnica, até o preenchimento dos requisitos legais para aposentadoria do cargo de origem.

Art. 4º. Fica vedada a admissão de novos servidores para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, em razão de sua extinção.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI, 09 de maio de 2024.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 251/2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão os abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
MONICA MARIA NASCIMENTO CARDOSO	FCT III	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GLAUCENIRA DIAS DOS SANTOS DAS NEVES	DIRETORA DE EVENTOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/TURISMO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de maio.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 08 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES
SOUZA:01090046391

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES
SOUZA:01090046391
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES, ou=PREFEITO, serial=15158000112,
ou=Secretaria da Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, ou=PI, ou=BR, ou=CN,
A: 2024.05.08 17:23:31 -03'00'

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 252/2024

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão os abaixo
relacionados:

NOME	CARGO	SECRETARIA
JOSE MARIA ARAUJO DOS SANTOS FILHO	DIR. DE ESP., EDUC., LAZER E INC. SOCIAL	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos
retroagem a 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba, 08 de maio de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES
SOUZA:01090046391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES SOUZA:01090046391
DN: cn=B, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=01021580000112,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SP, ou=BR e-
CPF, ou=sistema, ou=FRANCISCO DE ASSIS DE
MORAES SOUZA:01090046391
Data: 2024.05.08 17:24:46 -03'00'

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 36/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, de
acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo
relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Gabriel Araújo Rodrigues, CPF nº 061.371.093-21,
ocupante do cargo de Supervisor de Eventos Culturais, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ
01	17461/2024	413/2024	J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	39.888.402/0001-00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a
data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 03 de maio de 2024

Amury Mendonça de Sousa
Secretário Municipal de Gestão

AVISOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

O Município de Parnaíba – PI, através da Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária, torna público, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – PMP/PI, a ementa abaixo
discriminada:

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PERMISSÃO DE DIREITO REAL DE USO
GRATUITO, PARA CONSTRUÇÃO DOS QUIOSQUES E EXPLORAÇÃO COMERCIAL
LIMITADO A SERVIÇOS DE RESTAURANTES E LANCHONETES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
NOS CANTEIROS DA AV. SÃO SEBASTIÃO, AV. FRANCISCO BORGES DOS SANTOS E AV.
DEZENOVE DE OUTUBRO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI.

DATAS:

- Período de inscrição e Recebimento dos Envelopes de documentação de Credenciamento:
Data de 15/05/2024 a 03/07/2024 - Horário: das 8H às 13H de segunda a sexta-feira, na
Central de Licitações e Contratos Administrativos.
- Abertura dos Envelopes: Dia 09/07/2024, às 10H no Auditório da Prefeitura Municipal de
Parnaíba, em sessão pública, na qual ocorrerá a abertura dos envelopes.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº. 8.987/95 de 13 de fevereiro de 1995, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021
e alterações posteriores, e Decreto nº 003 de 09 de janeiro de 2024, demais legislação correlata.

ENDEREÇO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-
feira, de 08 às 13 horas.

CONSULTA AO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados pelo e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br,
ou ainda, no setor de Licitações e Contratos Administrativos, localizada na Rua Itaúna, nº 1434, Bairro
Pindorama, Parnaíba-PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h.

Parnaíba (PI), 10 de maio de 2024.

LUIS CARLOS SOUSA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
PORTARIA Nº 232 DE 02 DE MAIO DE 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA/PI

CONVOCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na
Rua Itaúna nº. 1434, Bairro Pindorama, CNPJ nº. 06.554.430/0001-31, através da Comissão Permanente
de Licitação (Grupo I), vem pelo presente CONVOCAR as empresas: IMPACTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 21.071.558/0001-49, S S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ: 42.622.000/0001-73, VENEZA
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – ME CNPJ: 04.796.979/0001-07, EBN ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ: 11.695.815/0001-59, LBM LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES
EIRELI CNPJ: 11.302.494/0001-85, VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.761.499/0001-61,
PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA CNPJ: 09.653.626/0001-71, para a sessão de abertura das
propostas de preços na licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 17/2023, objetivando a
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS
MUNICIPAIS: ADEMAR NEVES, FREI ANASTÁCIO, JOÃO CAMPOS, JORNALISTA ANTERO, MARIA
DO AMPARO, OLAVO CARVALHO, RAIMUNDA CARVALHO, TIA MIRTES, TIA NYMPHA, TIO ZECA,
NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
que será realizada no dia 14 de maio de 2024, às 09:00 horas na sala de Licitações do Centro
Administrativo desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Itaúna, 1434, bairro Pindorama, em Parnaíba-
PI.

Parnaíba - PI, 10 de maio de 2024.

Wellington Mariano Ost Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação grupo I.

EXTRATO DE TERMO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 23/2023- PMP

REFERÊNCIA: Convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARNAÍBA;
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARNAÍBA;
CNPJ: 06.706.246/0001-60;
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência referente ao Convênio nº 23/2023, por mais 40(quarenta) dias que irá até 20 de março de 2024, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinados ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme memorando nº 37/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, Ofício nº 70/2024 da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de Saúde e Parecer Jurídico constante no Processo nº 35211/2023, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
ESPÉCIE: Convênio nº 23/2023-PMP/PI;
VIGÊNCIA: Até 20 de março de 2024;
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024;

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL REF. CONTRATO N.º 328/2024

REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável referente ao Contrato nº 328/2024;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A) RAIZZA PINHEIRO LUZ;
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 328/2024, tendo como objeto a contratação de médico infectologista para atuar no CTA/SAE, com carga horária de 20 (vinte) horas, pelo período de abril a junho de 2024, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e mediante AQUIESCÊNCIA do(a) CONTRATADO(A);
FUNDAMENTO: Artigo 138, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 01/04/2024.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

Gleidison Azevedo de Oliveira (Coordenador de TI)

Izabella Salomão Moraes (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Ismael Lima de Abreu
Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa
Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Anna Maria de Albuquerque Ferreira
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Ruben Sousa Ferreira
Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Bruno do Nascimento Benício
Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espirito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Alecsandro Willamy Oliveira do Nascimento
Superintendente de Planejamento Interino

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo
Superintendente de Turismo

Gabriela Alves dos Santos
Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

